



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 008/2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a mudança de endereço e localização do Poder Legislativo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica determinado que a Câmara Municipal de Cametá, anteriormente situada na Rua Treze de Maio nº 3086 – Altos, Centro, passa a ter sua sede e funcionamento em novo endereço, qual seja, Travessa: Enéas Martins, 2105 – Altos, Bairro São João Batista - CEP: 68.400.000 – Cametá- Pará.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implementação da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, em 18 de outubro de 2023.

João Paulo Cunha Nunes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Waldecy Nunes dos Santos
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Maria Wanderléia Assunção Camarinha
2ª SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL